



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO HANDEBOL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 23/09/2019 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

NILTON CÉSAR FERST	-----Presidente em exercício-----
THAÍS BENTES GATO	-----
EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA	-----
ALBERT VALENT MATOS	-----
IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO	-----
CARLOS AUGUSTO BARROS	-----Procurador-----
KAREN TAVARES	-----Defensor Dativo-----
MARCELO SODRÉ	-----Defensor Dativo-----

1. PROCESSO Nº 007/2019

Seleção Borbense de Handebol X Dance Hall Clube
Campeonato Amazonense de Handebol 2019

Denunciados: (s)

PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA, atleta da EPD Dance Hall Clube, incurso no art.243-F, §1º, art.243-B, art.205, art.243-C e art. 243-F, §1º todos do CBJD.

Resultado:

Por maioria dos votos, **CONDENAR** o Sr. **PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA**, atleta da EPD Dance Hall Clube, **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas incurso no art. 243-F, mais 02 (duas) partidas incurso no art. 258, todos do CBJD. Totalizando 06 (seis) partidas, reduzidas pela metade de acordo com o art.182, para 03 (três) partidas.

AUDITORA RELATORA: Dra. Thaís Bentes Gato.

Funcionou na defesa do Paulo Cesar Vieira de Lima, atleta da EPD Dance Hall Clube: Dra. Karen Tavares e Dr. Marcelo Sodré.

Manaus, 23 de Setembro de 2019.

Erika Dejane Lopes Barroso
Erika Dejane Lopes Barroso
Secretária Handebol/ TJD-AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com
www.tjd.com.br

